

PORTARIA Nº 03, DE 5 DE ABRIL DE 2021

A Dra. SISSI MARLENE DIETRICH SCHWANTES, Juíza de Direito Titular da Comarca de Alto Alegre, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc, e

Considerando a necessidade de realização da autoinspeção judicial, nos termos do provimento 17/2020 da Corregedoria-Geral de Justiça;

Considerando a Decisão 0949996, proferida no SEI 0014565-51.2020.8.23.8000, a qual prorroga o prazo da autoinspeção judicial anual para o final do mês de abril deste ano; e

Considerando que o prazo da Port. 002 de 26/02/2021/GAB/AA, expirou e há necessidade de sua prorrogação; resolve:

Art. 1º Prorrogar a autoinspeção judicial do ano de 2021 na Comarca de Alto Alegre-RR até o dia 01 de maio de 2021.

Art. 2º Remetam-se cópia desta Portaria à Corregedoria Geral de Justiça, ao Senhor Promotor de Justiça e Defensor Público, ao representante da OAB e Delegacia de Polícia Civil que atuam junto a Comarca de Alto Alegre.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Comuniquem-se os servidores.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Alto Alegre - RR, 05 de abril de 2021.

Sissi Marlene Dietrich Schwantes
Juíza de Direito Titular da Comarca de Alto Alegre/RR

Este texto não substitui o original publicado no DJe, [edição 6890, 6.4.2021. p. 45.](#)